

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 279/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A Recomendação CIR T.V. do Sambito Nº 01, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a aprovação de mudança de objeto de Emenda Parlamentar e dá outras providências para os municípios do Vale do Sambito;
- b) O disposto no Ofício SEMSA Nº 031/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Sítio, que solicita a aprovação para modificação da Proposta de Emenda Parlamentar de aquisição de 01 (um) veículo Pick-Up por 02 (dois) carros de passeios.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de mudança de objeto de Emenda Parlamentar (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 12162.383000/1210-01), descrito como: 01 (um) veículo Pick-Up cabine dupla 4x4 no valor de R\$ 167.242,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais) para o objeto com descrição: 02 (dois) veículos de passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI